

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 070/2019-UAB/UEM

A Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. O **Resultado Final** do processo seletivo para **TUTOR A DISTÂNCIA** para o curso de graduação em **LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS**, aberto por meio do **Edital Nº 013/2019-UAB/UEM**, e a **Convocação** dos(as) candidatos(as) aprovados(as), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	EDNEIA APARECIDA BERNADINELI BERNINI	162,50	CONVOCADA
2º	NILZA PEREIRA CREPALDI	158,50	CONVOCADA
3º	MARGARIDA LISS	121,75	CONVOCADA
4º	VERA LUCIA PINELLI DA SILVA	111,25	CONVOCADA
5º	ERICA ANTONIA CAETANO	102,00	CONVOCADA
6º	PATRÍCIA MARIA GARCIA ALENCAR	99,75	Lista de Espera
7º	FATIMA CHRISTINA CALICCHIO	94,50	Lista de Espera
8º	KATIANE IGLESIAS ROCHA ARAUJO	93,75	Lista de Espera
9º	LUCINDA APARECIDA DEOLDOTO	91,75	Lista de Espera
10º	JACINTA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA	78,75	Lista de Espera

2. DA CONVOCAÇÃO

- 2.1 Os(as) candidatos(as) convocados(a) deverão comparecer ao **Núcleo de Educação a Distância – NEAD**, sito ao **Bloco H01 - Avenida Colombo, 5.790 - Campus Universitário - Maringá-PR**, entre os dias **11 de novembro de 2019 e 29 de novembro de 2019** para preenchimento e assinatura da Declaração de Pagamento de Bolsas UAB e da Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso de Bolsista.
- 2.2 O(a) candidato(a) convocado(a), que nunca fez uma Capacitação Presencial pelo NEAD/UEM, deverá, entre os dias **11 de novembro de 2019 e 29 de novembro de 2019**, agendá-la junto a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, do NEAD.
- 2.3 A ausência do(a) candidato(a) na Capacitação Presencial acarretará na sua desclassificação desse processo seletivo.

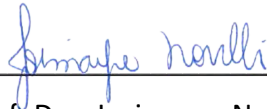
3. DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) dentro do número de vagas disponíveis tem o início previsto para **dezembro de 2019** e está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.
- 3.2 Em caso de desistência da vaga, o(a) candidato(a) convocado(a) deve assinar um termo de desistência, possibilitando a convocação do(a) candidato(a) subsequente na lista de espera.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- 3.3 Após a contratação, caso o número de bolsas disponível pela Capes para a UAB/UEM diminua, ou, caso a Coordenação UAB/UEM considere a atuação do(a) tutor(a) insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá ser solicitado o seu desligamento.

Maringá, 07 de novembro de 2019.



Prof. Dra. Josimayre Novelli
Diretora do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)